Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 425/91 Proc.

AUTOR : José Marques Campoy

ASSUNTO : Mini-campos

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a construção de mini-campos de futebol nos bairros da cidade e da zona rural, oferecendo aos esportistas de todas as idades novos locais para a prática de esportes.
A Administração Municipal, sem citar esta ou aquela, nunca demonstrou a menor preocupação em dotar a cidade e a zona rural de campos de futebol ou de quadras de esportes em número suficiente para atender a demanda, restringindo ao máximo as opções de lazer e de recreação de nossas crianças, jovens e adultos.

Sala das Sessões,
Em 17 de junho de 1991

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
Nº 14.408
17 / 06 / 91
Diretor da Secretaria

14/6/91

fl. 459/91